



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº. 127

Ano II • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021

Abreulândia - TO, segunda-feira, 14 de março de 2022.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1
DECRETO Nº 091/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022.....1
PORTARIA Nº 050 /2022 DE 14 DE MARÇO 2022.....1
ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.....2
PORTARIA Nº 049/2022 DE 14 DE MARÇO DE 20222
PORTARIA Nº 050/2022 DE 14 DE MARÇO DE 20222
PORTARIA Nº 051/2022 DE 14 DE MARÇO DE 20222
PORTARIA Nº 052/2022 DE 14 DE MARÇO DE 20223
ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL3
PORTARIA Nº 11/2022 DE 14 DE MARÇO DE 20223
ATOS DO PODER LEGISLATIVO3
DECRETO LEGISLATIVO Nº 0001/2022 DE 11 DE MARÇO DE 2022.....3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 091/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022

“Exonerar por aposentadoria a servidora MARIA APARECIDA SANTOS RAMALHO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme na Lei Orgânica do Município de Abreulândia/TO e, bem assim:

CONSIDERANDO a Portaria n.º 004/2022 de 09 de março de 2022, do Instituto de Previdência de Abreulândia – ABREULÂNDIAPREVI, que concedeu a aposentadoria para a servidora MARIA APARECIDA SANTOS RAMALHO.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar por aposentadoria o servidor **MARIA APARECIDA SANTOS RAMALHO**, do cargo efetivo de MERENDEIRA – Matrícula 034, nomeada pelo Decreto nº

026/2001 de 03 de abril de 2001, pela concessão da Aposentadoria por idade requerida pela servidora junto ao Instituto de Previdência de Abreulândia – ABREULÂNDIAPREVI a partir de 01 de março de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia/TO., aos 14 dias do mês de março do ano de 2022.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 050 /2022 DE 14 DE MARÇO 2022

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) MANOEL FRANCISCO DE MOURA, a empreender viagem à cidade de PALMAS-TO, para tratar de assunto da Prefeitura, no período de 14 e 15 de março de 2022.

Art. 2º - CONCEDER duas (02) diárias no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), totalizando um total de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 14 DE MARÇO DE 2022.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 049/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) JEANE SALDANHA DA SILVA, Servidora da Secretaria Municipal de Saude a empreender viagem a cidade de PARAISO DO TOCANTINS-TO, para tratar de assuntos relacionado ao fundo municipal de saúde . No período 14 de Março de 2022.

Art. 2º - CONCEDER meia diária no valor de R\$ 90,00 (Noventa Reais), totalizando um total de R\$ 90,00 (Noventa Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA – TO, 14 DE MARÇO DE 2022.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 050/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) ILDENE NUNES DA SILVA, Técnica de Enfermagem a empreender viagem a cidade de PARAISO DO TOCANTINS-TO, para tratar de assuntos

relacionado ao fundo municipal de saúde . No período 14 de Março de 2022.

Art. 2º - CONCEDER meia diaria no valor de R\$ 180,00 (Cento e oitenta Reais), totalizando um total de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA – TO, 14 DE MARÇO DE 2022.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 051/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) Fernando Matheus Moura Alves , Agente de Endemias a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para tratar de assuntos relacionados ao fundo municipal de saúde . No período 14 de Março de 2022.

Art. 2º - CONCEDER meia diaria no valor de R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais), totalizando um total de R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA – TO, 14 DE MARÇO DE 2022.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 052/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Saúde para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) Vany Almeida dos Santos, Agente de Endemias a empreender viagem a cidade de PALMAS-TO, para tratar de assuntos relacionados ao fundo municipal de saúde . No período 14 de Março de 2022.

Art. 2º - CONCEDER meia diaria no valor de R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais), totalizando um total de R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 10.122.0019.2.042 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA – TO, 14 DE MARÇO DE 2022.

SILVIO HENRIQUE DE SOUSA MONTELO
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 11/2022 DE 14 DE MARÇO DE 2022

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia-To para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **Keliane Batista Mascena Moura**, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, a participar da Palestra Espiritualidade e Família com PR. Cláudio Duarte, evento exclusivo para prefeitos e primeiras damas, no período de 14 Março de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais) totalizando um total de R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais) para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULANDIA – TO, 14 DE MARÇO DE 2022.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0001/2022 DE 11 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre autorização para licença do cargo de Vice-Prefeito Municipal ao senhor Eldison Arruda Cunha e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal Abreulândia, Tocantins, nos termos dos artigos 11, inciso V, alínea “a” e 63, parágrafo 3º ambos da Lei Orgânica e artigo 113, inciso IV, alínea “e”, faz saber que o Plenário do Poder Legislativo APROVOU e ele Presidente PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica autorizada licença do cargo de vice-prefeito ao senhor Eldison Arruda Cunha, RG nº 280.304 SSP-TO, inscrito no CPF nº 882.060.921-53, para que o mesmo exerça cargo de livre nomeação e exoneração, noutra esfera de poder.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Abreulândia – TO, aos 11 dias do mês de março de 2022

Verº. DINAMILTON DA SILVA LIMA
Presidente da Câmara Municipal